



GOVERNO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA

Concurso Público nº 01/2011

JUSTIFICATIVAS DE ALTERAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

O INSTITUTO QUADRIX torna públicas as justificativas de alteração do gabarito preliminar das provas objetivas realizadas no dia 18 de dezembro de 2011.

DISCIPLINA: LEGISLAÇÃO MUNICIPAL (CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)

QUESTÃO 32

PARECER: anulada.

JUSTIFICATIVA: Todas as afirmativas são falsas. No item III, a expressão “e/ou” tornou-a não aderente ao artigo 5º do Regime Jurídico dos Servidores do Município de Planaltina (GO). O enunciado pede que seja marcada a “alternativa que apresenta, apenas, a(s) afirmativa(s) falsa(s)”, no entanto, há mais de uma opção correta (já que todas são falsas e constam em todas as alternativas). Dessa forma, a questão será anulada, não sendo possível a troca de gabarito.

I. A acumulação remunerada de quaisquer cargos públicos é permitida, desde que haja compatibilidade de horários. Falsa (arts. 54º e 255º)

II. Os vencimentos dos cargos do Poder Executivo não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Legislativo. Falsa (não há essa limitação explícita).

III. Para a investidura em cargo ou emprego público, é necessária a aprovação em concurso público de provas e/ou títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo, exceto nomeações para cargos em comissão. Falsa (art. 5º)

Por possuir mais de uma resposta correta, a questão deve ser anulada.

QUESTÃO 36

PARECER: anulada.

JUSTIFICATIVA: Não existe alternativa que contenha a sequência correta de afirmativas verdadeiras e falsas. A sequência correta seria F-V-F-V-F. Por não atender às exigências propostas no questionamento, a questão deve ser anulada.

Brasília/DF, 28 de dezembro de 2011.

Gerência de Recursos e Avaliações

Instituto Quadrix de Tecnologia e Responsabilidade Social